

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 13 de agosto de 2017.

**Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba– SP**

Assunto: Resposta ao Requerimento 30/17 – Câmara Municipal de Guariba.

Prezado Prefeito,

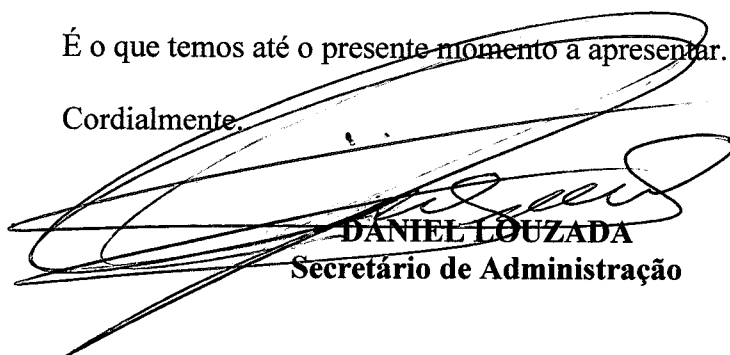
Cumpriu-me responder o Requerimento 30/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, cumpre-me informá-lo, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, o imóvel localizado à Av, Ernesto Buch, antigo seda do Centro de Saúde CS-III, Dr. Álvaro Landgraf, é de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, e que, assim que tivemos conhecimento que usuários de drogas estavam invadindo a área livre, e até alcançando residências vizinhas através deste imóvel, adotamos as medidas, em parceria com a Santa Casa, para demover algumas pequenas construções que existiam anexas aos muros, que facilitavam o acesso ao local.

Ao que temos conhecimento, os problemas cessaram.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente,



DANIEL LOUZADA
Secretário de Administração